



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.590, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

Denomina de Monir Naufel o Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 20 de março de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 025/2006, de autoria do Vereador Italo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Palco de Shows e Eventos localizado no Complexo Esportivo "Antonio Carmo Melles", passa a denominar-se "**Monir Naufel**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de março de 2006.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica